



MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
 Direcção-Geral dos Assuntos Culturais

ADMINISTRAÇÃO SECRETARIADO
 N.º 102 / Sec.
 CÓPIAS DISTRIBUÍDAS A:

18 MAI 1976
 ENTRADA

A
 Comissão Administrativa das Companhias
 Reunidas Gás e Electricidade
 R. Camilo Castelo Branco, 43

L I S B O A - 1

Sua referência

53/Sec

Sua comunicação de

12/4/76

Nossa referência

8.6.1/76

Rua Ocidental ao Campo Grande, 83—1.º Piso
 (Edifício da Biblioteca Nacional) — LISBOA-5
 Telef. 76 28 21

8460 * 17.MAI 76

ASSUNTO:

Reportando-me ao ofício em epigrafe, solicito a V.Exa. de que, a fim de se dar cumprimento do disposto no n.º.16 do § 1º do art.º.19º do Regulamento da Junta Nacional da Educação aprovado pelo Decreto n.º.46349, de 22 de Maio de 1965, bem como do art.º.38º e seus §§s. aprovados pelo Decreto-Lei n.º. 46758, de 18 de Dezembro de 1965, sejam enviadas a esta Direcção-Geral as plantas, planos de instalação, da sistematização e ordenação das espécies e da exposição das colecções. Será conveniente que dêem também uma ideia das espécies que têm para expôr.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL,

Vitor Parão dos Santos

PP/MC.

Na resposta, indicar as referências deste documento